

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 20 de novembro de 2014, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Doutora Anabela Mesquita Teixeira Sarmiento, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, com a **Mestre Isménia de Jesus Barreira de Sousa**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Línguas, em substituição da Mestre Lúcia Margarida Pinho Lucas de Freitas de Carvalho Pedrosa, que se encontra de atestado médico, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como, com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57.º, da lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, pelo período compreendido entre 27 de outubro de 2014 até ao regresso de funções da Mestre, sendo que não pode ultrapassar o dia 31 de julho de 2015, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

20 de novembro de 2014 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco